



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUERA  
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI 506 /2020

ITAUERA, 08 de junho de 2020

Dispõe sobre a denominação da  
Rua **JOSÉ LUIZ RIBEIRO DE  
SOUSA** e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Itauera, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itauera-PI aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º**- Fica denominado de Rua José Luiz Ribeiro de Sousa, a “travessa” que liga a rua Aurivando L. Saraiva à Av. Getúlio Vargas, sentido leste/oeste, mais precisamente na altura da Praça Mirrael Avelino, sendo a dita travessa continuação natural da Rua Miguel Rego.

**Art.2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itauera-PI em 08 de junho de 2020.

  
QUIRINO DE ALENCAR AVELINO  
Prefeito Municipal

